



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES  
Publicado sob o nº 486/2014  
Em: 16 / 05 / 14  
Monte  
Protocolista

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

### DECRETO Nº. 473/2014

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO,  
REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL  
001/2012.*

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 84, V da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso III da Constituição Federal e no item 12.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

#### DECRETA:

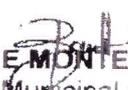
Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com as alterações competentes sobre o Decreto Municipal 289/2012.

Itarana/ES, 16 de maio de 2014.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município

Publicado em 16 de maio de 2014

  
**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 002/2013